

Processo: 5305472.72.2019.8.09.0051  
Movimentacao 1 : Petição Enviada  
Arquivo 1 : cp81220191892223aguaclaramslauristonnoqueira.pdf

fls. 10



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Promotoria de Justiça de Água Clara

**Autos de Inquérito Policial nº 0000426-30.2015.8.12.0049**

**Denunciados: Lauriston Nogueira Martins**

**Meritíssimo Juiz,**

1. O **Ministério Público Estadual** oferece **DENÚNCIA** em desfavor de **Lauriston Nogueira Martins**, em 03 (três) laudas que seguem em separado;

2. Requer a juntada de certidões de antecedentes criminais do denunciado expedidas junto ao Distribuidor local, Instituto de Identificação do Estado de Mato Grosso do Sul (II/MS), Instituto de Identificação do Estado de Goiás (II/GO) e Instituto Nacional de Identificação (INI);

3. Posterga eventual proposta de suspensão condicional do processo para após a juntada de antecedentes criminais do denunciado, quando serão avaliados os requisitos do artigo 89 da Lei n.º 9.099/95;

4. Deixa de oferecer denúncia quanto ao crime de adulteração de sinal identificador de veículo automotor, previsto no artigo 311 do Código Penal, por não haver elementos para tanto, haja vista que o simples fato de o denunciado ter sido flagrado conduzindo o veículo não é suficiente para concluir que o mesmo tenha sido o autor da adulteração dos respectivos sinais identificadores;

5. Por fim, requer sejam notificados os administradores do Sistema Nacional de Informações – SINIC – e os da Rede INFOSEG do oferecimento da denúncia para o fim de que a informação seja registrada no sistema de dados, nos termos da Recomendação n.º 004/CGMP/2010.

Água Clara, 08 de agosto de 2015.

**Thiago Bonfatti Martins**  
**Promotor de Justiça**

Mod. [Código do Modelo do Documento] - Endereço: [Endereço Completo da Vara do Processo]

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por THIAGO BONFATTI MARTINS. Liberado nos autos digitais por MP31095, em 08/08/2015 às 14:32:52. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.ijms.jus.br/esaj>, informe o processo 0000426-30.2015.8.12.0049 e o código 265876B.*

**Valor: R\$ | Classificador: Aguardando Cumprimento de Pena**  
**Carta Precatória ( CPP )**  
**GOIÂNIA - VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS**  
**Usuário: Jordana Mendes Silva - Data: 13/12/2019 10:11:44**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://seu.pje.jus.br/seu/> - Identificador: PJ5QD E4XMP ACKKM DPD6D

